



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 006/CMDCA/2025.

Dispõe sobre o **Calendário das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para Ano de 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 543/2019, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2025.

Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
2. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006, em seu Art. 21, o CMDCA reunir-se-á em Assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador Geral;
3. Considerando que as sessões plenárias ordinárias ocorrem sempre na segunda terça-feira de cada mês, às 14h, conforme calendário abaixo:
 - 11 Fevereiro;
 - 11 Março;
 - 08 Abril;
 - 13 Maio;
 - 10 Junho;
 - 08 Julho;
 - 12 Agosto;
 - 09 Setembro;
 - 14 Outubro;





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

- 11 Novembro;
- 09 Dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Plenárias **Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de Fevereiro de 2025.

Camila Moraes de Oliveira
Coordenadora Geral CMDCA

